



PORTARIA Nº 147/2017 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO a Decisão/Ofício nº 2384/2017, exarado nos autos do Procedimento Administrativo nº **0207856-84.2017.8.04.0022**.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. **Scarlet Braga Barbosa Viana**, Juíza Substituta de Carreira da 9ª Vara do Juizado Espacial Cível, a realizar o casamento de **MARCELO VINÍCIUS MATTOS DE OLIVEIRA e TAYANNA BAHIA COSTA**, no dia 24/08/2017, às 11h30min., na Sede do Cartório do 6º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Manaus/AM.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 12 de julho de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas

Usuário: MS402